



### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 060/2024 - Pregão Eletrônico nº 90006/2024.

Com base no parecer do Setor Jurídico deste Município, HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 060/2024, Pregão Eletrônico nº 90006/2024, homologo o respectivo objeto à empresa remanescente abaixo indicada, em função da rescisão contratual com a empresa classificada em 1º lugar, considerando o não cumprimento do objeto previsto no edital de licitação:

| Empresa: MECASUL AUTO MECANICA S A – CNPJ Nº 88.616.776/0002-62 |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                              |             |
|-----------------------------------------------------------------|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------|
| Item                                                            | Qtde | Unid | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca                                                        | Valor Unit. |
| 2                                                               | 1    | UN   | <b>VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE DE 01 (UM) MOTORISTA + 17 (DEZESSETE) PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE</b> , com as seguintes características mínimas: <ul style="list-style-type: none"><li>- novo, zero km, ano e modelo de fabricação 2023/2024 ou versão mais atualizada;</li><li>- pintura externa: sólida na cor branca;</li><li>- teto alto;</li><li>- tipo do motor: com turbo e intercooler, potência de 165cv;</li><li>- carroceria monobloco;</li><li>- motor à óleo diesel;</li><li>- 04 cilindros turbinado e intercolado originais de fábrica;</li><li>- motor 2.0 litros;</li><li>- câmbio automático ou manual;</li><li>- direção elétrica;</li><li>- poltrona fixa de tecido, cintos de segurança de 03 pontas em todos os bancos;</li><li>- ar condicionado digital do fabricante do veículo para a cabine do motorista;</li><li>- extensão traseira com duto central;</li><li>- regulagem de alcance de faróis;</li><li>- farol de neblina;</li><li>- vidros dianteiros elétricos;</li><li>- barra estabilizadora nas suspensões traseiras;</li><li>- tanque de combustível 70 litros;</li><li>- tanque de arla 32 22 litros;</li><li>- freios ABS, AIR BAG duplo na dianteira para motorista e acompanhantes;</li><li>- travamento com controle remoto das portas;</li><li>- Alarme;</li><li>- volante com ajuste de altura;</li><li>- 05 portas sendo: 02 (para o motorista e o acompanhante), 01 lateral corredeira e 02 na parte traseira do veículo com abertura 180°;</li><li>- freios a disco nas rodas dianteiras e traseiras;</li><li>- câmbio de 6 marchas a frente e uma a ré;</li><li>- ar condicionado frio/quente original de fábrica para a cabine do motorista, compartimento dos passageiros;</li><li>- aparelho de som/rádio com acesso por bluetooth, UBS e auxiliar;</li><li>- controle de tração, assistente de partida em rampa, assistência de permanência em faixa, câmera de ré, GPS, Multi Midia com emparelhamento do cel, start &amp; stop, detector de fadiga, alerta de colisão, controle anti capotamento;</li><li>- e demais equipamentos de segurança exigidos pela</li></ul> | Mercedes<br>– Benz<br>Sprinter<br>517 tipo<br>Van Hi<br>Tech | 375.000,00  |



|                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |            |
|----------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|
|                      |  | Legislação Nacional de Trânsito.<br>CARACTERÍSTICAS DO KIT DE TRANSFORMAÇÃO:<br>- possibilitar a transposição de fronteira para embarque e desembarque de cadeirante (usuário com mobilidade reduzida ou deficiência), sentado diretamente na poltrona do veículo, do piso interno do salão de passageiros ao nível do solo externo e vice-versa;<br>- capacidade de carga maior ou igual a 110Kg;<br>- transposição deve ocorrer de forma automática (sem o auxílio do operador após o início da transposição);<br>- a poltrona deve possuir cinto de segurança de 03 pontos e identificação na cor amarela;<br>- quando em operação, deve ser emitido sinal sonoro;<br>- a adaptação/transformação deve manter a lotação original do veículo;<br>- Os movimentos funcionais necessários à transposição de fronteira devem ser suaves, contínuos e silenciosos;<br>- o veículo adaptado deve possuir local apropriado para armazenar pelo menos 01 cadeira de rodas fechada/dobrada;<br>- o equipamento e a adaptação devem estar em conformidade com as normas vigentes (adequada à capacidade de carga, dimensionamento, vibrações, oscilações, dispositivos de segurança etc.);<br>- as instruções de uso e informações a serem observadas nos procedimentos de embarque e desembarque por meio do dispositivo, devem estar afixadas em local de fácil visualização. |  |            |
| Total do Veículo R\$ |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 375.000,00 |

| Projeto/Despesa                                                                                                     | Há Previsão |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2092   4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS                      | Sim         |
| 1108   4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4505 - INVESTIMENTO - ATENÇÃO PRIMÁRIA            | Sim         |
| 2092   4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1087 - CIP - CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | Sim         |

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Vicente do Sul, 14 de Agosto de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM  
Prefeito Municipal